



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 18 de outubro de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 1169/2024

Proposição: Indicação nº 43/2024

Autoria: Dirlei Marvila dos Santos

Ementa: Indico ao Poder Executivo que seja feito as seguintes melhorias: Espigão com acesso às pessoas, desassoreamento do rio Itapemirim e calçadão, no bairro Pontal, beira mar.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise Prévia

Ação realizada: Proposição Analisada

Descrição:

Tratar-se de proposição de indicação que, após ciência pela D. Diretoria Geral e do Exmo. Presidente desta Casa, foi encaminhada a essa Assessoria Jurídica para análise técnico-legislativa.

Após análise, encaminho à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação para análise e emissão de parecer.

Próxima Fase: Para Parecer

Patrícia Peruzzo Nicolini
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003700360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

